

SUMÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO

Portaria 157

Portaria de Diárias 484

Portaria de Diárias 485

IMPRENSA OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE PUGMIL - TO
Departamento de Imprensa Oficial

✉ adm@pugmil.to.gov.br

☎ (63)3397-1170

📍 TOCANTINS, Centro, 77603000, Pugmil, TO



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode ou através do link: <https://pugmil.to.gov.br/diario-oficial/validar/2511390100>

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 028/2025

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO DE PUGMIL, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 30.573.569/0001-07, com sede no seguinte endereço: Rua Tocantins, nº s/n, Centro, da cidade de Pugmil - TO, CEP 77603-000, neste ato representada pela Sr (a). Rosângela Barbosa Cabral Carneiro

CONTRATADA: MORIÁ DEDETIZADORA E ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº 51.616.551/0001-15, com sede na QUADRA ACSV SE 81, AVENIDA LO 21, Lote 17, sala 03, Plano diretor Sul, CEP 77.023-018, Palmas – TO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO PEREIRA DA MOTA E DA ESCOLA JOSÉ BATISTA MACIEL BASTOS, NO MUNICÍPIO DE PUGMIL – TO, SEM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, QUE SERÃO DISPONIBILIZADOS PELO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS.

Com fundamento no **art.136, Inc. IV da Lei Federal nº 14.133/2021**, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão de Dotação Orçamentária a seguir:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA	FICHA	FONTE DE RECURSO
06.0501.12.361.0016.2065	3.3.90.30.00	522	1.500.1001.000000

Justifica-se a presente inclusão em razão da **necessidade de adequação da despesa à dotação orçamentária vigente**, conforme autorização da

Gestora do Fundo Municipal de Educação, **sem acréscimo de valores ou alteração das demais cláusulas contratuais**.

E assino o presente Termo, para que produza os seus legais efeitos.

Pugmil - TO, aos 30 de outubro de 2025.

Rosângela Barbosa Cabral Carneiro
Gestora FME

APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO Nº
010/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PUGMIL - TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.615.883/0001-07, e com sede na Rua Tocantins, nº 178, Centro, Pugmil - TO, representado legalmente pelo Prefeito Municipal, o Sr. ÂNGELO MÁRIO PEREIRA ALVES

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E COPA E COZINHA DESTINADA A PREFEITURA MUNICIPAL E DEMAIS FUNDOS MUNICIPAIS DE PUGMIL-TO.

Com fundamento no **art.136, Inc. IV da Lei Federal nº 14.133/2021**, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão de Dotação Orçamentária a seguir:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA	FICHA	FONTE DE RECURSO
06.0501.12.361.0016.2065	3.3.90.30.00	642	1.569.0000.000000

Justifica-se a presente inclusão em razão da **necessidade de adequação da despesa à dotação orçamentária vigente**, conforme autorização da Gestora do Fundo Municipal de Educação, **sem acréscimo de valores ou alteração das demais cláusulas contratuais**.

E assino o presente Termo, para que produza os seus legais efeitos.

Pugmil - TO, aos 30 de outubro de 2025.

ÂNGELO MÁRIO PEREIRA ALVES
Prefeito Municipal

Rosângela Barbosa Cabral Carneiro
Gestora FME

Portaria

Portaria nº 00157/2025, 30 de OUTUBRO de 2025.

“CONCEDE FÉRIAS REMANESCENTES A SERVIDORA ADRIANA CARDOSO DE OLIVEIRA.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PUGMIL – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1.º - CONCEDER férias remanescentes pelo período de 01/11/2025 a 30/11/2025 (30 dias), usufruídas no período concessivo, a servidora ADRIANA CARDOSO DE OLIVEIRA, matrícula nº 23102, AUXILIAR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ALIMENTAÇÃO, usufruindo-as em sua integralidade.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 1º de NOVEMBRO de 2025.

Gabinete do Prefeito de Pugmil – TO, em 30 de OUTUBRO de 2025.

ANGELO MÁRIO PEREIRA ALVES
Prefeito Municipal

Portaria de Diárias

PORTARIA AUTORIZATIVA DE DIÁRIA Nº 00484 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

Concede diária a servidor/agente político para viagem a serviço.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PUGMIL–TO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Municipal nº 101/2011, de 14 de junho de 2011, e no Decreto nº 0089, de 21 de fevereiro de 2025, RESOLVE:

Art. 1º Conceder **MEIA** diária(s) ao(à) servidor(a)/agente político **SULMA GOMES DE LEMOZ BRAZ**, portador(a) do CPF nº **953.028.161-72**, matrícula nº **94892**, ocupante do cargo de **MOTORISTA CAT B**, lotado(a) na Secretaria da Administração, para custear despesas com **hospedagem, alimentação e deslocamento** durante viagem oficial a serviço do Município de Pugmil – TO, conforme justificativa apresentada.

Art. 2º A viagem tem como finalidade **fazer o transporte da Secretaria Municipal de Assistência Social até Palmas**, a ser realizada na **PALMAS - TO**, no período de **07:00 hrs as 18:00** no dia **30/10/2025 a 30/10/2025**.

Art. 3º O valor da diária será de **R\$ 100,00**, conforme tabela constante no Anexo I do Decreto nº 0089/2025, totalizando **R\$ 100,00**, que será custeado por dotação orçamentária própria.

Art. 4º O(a) servidor(a)/agente político compromete-se a apresentar, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis após o retorno, o relatório detalhado das atividades desempenhadas, bem como declaração de comparecimento ou certificado de participação, conforme previsto no art. 8º do Decreto nº 0089/2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Pugmil – TO, em 30 de outubro de 2025.

ÂNGELO MÁRIO PEREIRA ALVES
Prefeito Municipal

SULMA GOMES DE LEMOS BRAZ
Motorista Categoria B

PORTARIA AUTORIZATIVA DE DIÁRIA Nº 00485 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

Concede diária a servidor/agente político para viagem a serviço.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PUGMIL–TO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Municipal nº 101/2011, de 14 de junho de 2011, e no Decreto nº 0089, de 21 de fevereiro de 2025, RESOLVE:

Art. 1º Conceder **DUAS** diárias(s) ao(à) servidor(a) **HYAGO LINO DE ALENCAR**, portador(a) do CPF nº **067.006.381-94**, matrícula nº **94925**, ocupante do cargo de **SECRETÁRIO DE FINANÇAS**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Finanças, para custear despesas com **hospedagem,**

alimentação e deslocamento durante viagem oficial a serviço do Município de Pugmil – TO, conforme justificativa apresentada.

Art. 2º A viagem tem como finalidade **resolver assuntos do interesse do município**, a ser realizada na cidade de **PALMAS-TO**, no período de **07:00 horas as 18:00** no dia **30/10/2025 a 31/10/2025**.

Art. 3º O valor da diária será de **R\$ 500,00**, conforme tabela constante no Anexo I do Decreto nº 0089/2025, totalizando **R\$ 500,00**, que será custeado por dotação orçamentária própria.

Art. 4º O(a) servidor(a)/agente político compromete-se a apresentar, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis após o retorno, o relatório detalhado das atividades desempenhadas, bem como declaração de comparecimento ou certificado de participação, conforme previsto no art. 8º do Decreto nº 0089/2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Pugmil – TO, em 30 de outubro de 2025.

ÂNGELO MÁRIO PEREIRA ALVES
Prefeito Municipal

HYAGO LINO DE ALENCAR
Secretário de Finanças